**REQUERIMENTO**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Ilmo. Sr. **JOSÉ LUIZ MINUTTI**, Gerente Administrativo da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, para que informe a esta casa as seguintes indagações:

1. Os pacientes que ficam internados em observação no Pronto Socorro, bem como seus acompanhantes, recebem alimentação do hospital? Em caso positivo, quais refeições são oferecidas? O que é ofertado nessas refeições? Em quais casos essas refeições são entregues? Essas refeições devem autorizadas e prescritas pelo médico(a)?
2. Em caso negativo, qual motivo de não ofertar para esses pacientes que por vezes passam horas no hospital? Existe a possibilidade da inclusão dessas refeições no Plano de Trabalho, através de termo aditivo para o corrente ano, ou para inclusão no Plano de Trabalho do próximo ano?

**JUSTIFICATIVA**

 Sabemos que muitas vezes, pacientes que passam por atendimento no Pronto Socorro necessitam passar por um período de observação, e não raro esse período seja longo.

 Tal questionamento é feito para que esta Edilidade tenha conhecimento do tratamento dispensado aos pacientes e seus acompanhantes, para que possamos conjuntamente buscar soluções para um melhor atendimento na área de saúde, bem como trazer dignidade à estes pacientes.

 Diante disso, este Requerimento tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos necessitamos das informações, inclusive para auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

 Sala das Sessões, 29 de julho de 2022.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**Vereador**